CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

P/ 1 2 x 1

R E S O L U Ç Ã O N° 388

APROVADO
Sala das Sessões, em 23/09/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos

REVOGA A RESOLUÇÃO N° 307 DE 13/08/2001.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A partir da vigência desta Resolução fica revogada a Resolução n° 307 de 13 de Agosto de 2001.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de Setembro de 2002.

Márcio Faria

MÁRCIO FERNANDO DE FARIA
Vereador.